

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 180

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1494/2018, de 01 de outubro de 2018.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Maria Alessandra de Matos Cosme do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1495/2018, de 01 de outubro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Aline Lopes da Silva para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1496/2018, de 01 de outubro de 2018.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Kátia Teixeira Dias de Oliveira Santos do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1497/2018, de 01 de outubro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Karem Alessandra Teixeira Rodrigues para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1498/2018, de 01 de outubro de 2018.

Designa Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Geiza Santos Cavalcante Silva para exercer a função de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres do CAPS AD da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018**

A Pregoeira Substituta da PMSGAR/RN, torna público, que em virtude de alguns pedidos de impugnação ao Edital e seus anexos, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para realização de serviços gráficos, marcada para o dia 04 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, fica suspensa até ser marcada uma nova data.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2018.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Pregoeira Substituta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 176/2017

Na publicação do dia 21/09/2018 – ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 176/2017” – LEIA-SE: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 176/2017 - Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ sob Nº, 60.975.737/0001-51, mantedora do departamento SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, CNPJ Nº 60975737/0065-16 - Data da Assinatura: 03 de setembro 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jalmir Simões Da Costa
p/ Contratante

João Batista Gomes De Lima
Representante Legal
p/ Contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o julgamento da 1ª fase - Habilitação, publicado no Jornal Oficial de 21 de setembro de 2018, p 9, o Presidente da Comissão de Licitação nomeado por meio da Portaria n.º 1.177 de 13 de abril de 2018, resolve convocar os representantes da empresa CONSTRUTORA ASSÚ E EMPREEND. LTDA, bem como da MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – EPP, participantes habilitadas na 1ª fase desse Certame, para a sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018, a ser realizada na próxima terça feira, dia 02/10, às 14:00 horas na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, localizada à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2018.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente/CPL/PMSGAR/RN

IPREV**PORTARIANº 0045/2018- IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 381/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Maria Ester Andrade Inácio de Melo, matrícula nº 5.487, ocupante do cargo de Professora NI - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, com provento acrescido das seguintes vantagens:

- 02 (dois) Quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;
- 1/6 (um sexto) de Gratificação Pecuniária, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Municipal nº 810/99; e
- 15% (quinze por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810/99.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de outubro de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS
Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIANº 0057/2018- IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 392/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Ilma Rodrigues da Silva, matrícula nº 5.717, ocupante do cargo de Professor NII-E-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, com provento acrescido das seguintes vantagens

- 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;

- 10% (dez por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810/99

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de outubro de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS
Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIA Nº 0058/2018- IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 317/2016 – IPREV,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Terezinha Simão Carneiro de Brito, matrícula nº 5.846, ocupante do cargo de Professor NI-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, com provento acrescido das seguintes vantagens:

- 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;

- 1/4 (um quarto) de Gratificação Pecuniária, nos termos do artigo 46, II, da Lei Municipal nº 810/99; e

- 10% (dez por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de outubro de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS
Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 037/2018 - AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA vem, por meio deste, convocar a empresa OR Empreendimentos e Serviços Ltda. ME, CNPJ: 26.760.721/0001-93, a comparecer na sede do SAAE/SGA, no dia 02/10/2018 às 09h., para abertura do envelope de habilitação, visto a empresa detentora do menor preço ter oficializado desistência do referido pregão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2018.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br